



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 03.01.02/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento formulado e o Parecer Jurídico de n. 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder salário família ao servidor Francisco Gleiton Nunes Monterio,
ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser pago a partir do mês de março de
2024 na forma da legislação estatutária em vigor.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 01 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL


Francisco Rebouças Lima

- Presidente -

Extrato de Publicação

Publicado em 01/03/2024

Referente a concessão de
Salário família ao servi
dor ocupante de cargo
de provimento efetivo
Servidor Matrícula nº 200821





Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 03.01.02/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 01 de março de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 01 de março de 2024.

Leidiane da Silva Lino
Chefe da Divisão Orçamentária
e de Recursos Humanos